



PARECER

Parecer nº. 07, de 2023

Referência: Projeto de Lei nº. 08, de 2023

Data de ingresso: 17-03-2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

EMENTA: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo a autorização para prorrogação de contratos temporários de Professores para Educação Infantil, Educação Física, Anos Iniciais, Cultura Afro- Indígena, Educação Especial e Anos Finais (Lei Municipal 3.723-2022); Enfermeiros (Leis Municipais 3.715 e 3.740, ambas do ano de 2022); Técnicos de Enfermagem (Leis Municipais 3.716 e 3.739, , ambas do ano de 2022) ; Médicos (Lei Municipal 3.736-2022) e Farmacêuticos (Lei Municipal 3.741-2022). Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 20 março de 2023, e, ingressado nesta Comissão em 27 de março de 2023. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

O Projeto de Lei indicou as unidades orçamentárias, que suportarão as despesas decorrentes de tais contratações; apresentou a Exposição de Motivos, Justificativa, os Impactos Financeiros e a Declaração do Ordenador de Despesa, declarando haver recursos suficientes para a execução das ações pretendidas.

CONCLUSÃO:

Da análise, à Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de março de 2023.


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator


Adilson Seixas- PDT

Revisor